



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA SERGIPE

MOÇÃO de nº 105/2022

**“De repúdio e de solidariedade”**

O Vereador **Breno Góis de Rezende**, que a esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE REPÚDIO** pelos atos praticados no dia 31/10/2022, pelos opositores políticos liderados pelo Deputado Estadual Luciano Bispo, na casa da mãe do Ex-prefeito Valmir de Francisquinho, na sua residência e em seu empreendimento comercial – AUTO ESCOLA ITABAIANA, bem como na residência do Prefeito Adailton Souza, oportunidade em que, inclusive, chegaram a soltar fogos de artifício dentro dos estabelecimentos supramencionados.

Os ataques realizados em desfavor do grupo liderado por Valmir de Francisquinho configuram-se como atos de extrema violência, desrespeitando os interesses da sociedade e aos direitos e garantias dos cidadãos, o que demonstram-se incompatíveis com as normas previstas na Carta Magna e totalmente dissonantes dos fins democráticos.

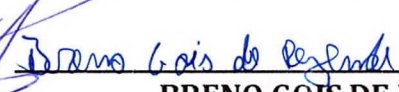
De mais a mais, **expresso os votos de solidariedade** ao Ex-Prefeito Valmir de Francisquinho, ao Prefeito Adailton Souza, ao Deputado Federal eleito Ícaro de Valmir e ao Deputado Estadual Talysson de Valmir.

Ante ao exposto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **Moção de repúdio e de solidariedade**.

**Sigamos na esperança de tempos melhores e de respeito mútuo.**

Aprovada, encaminhe-se a presente moção aos interessados.

Itabaiana, SE 01 de Novembro de 2022

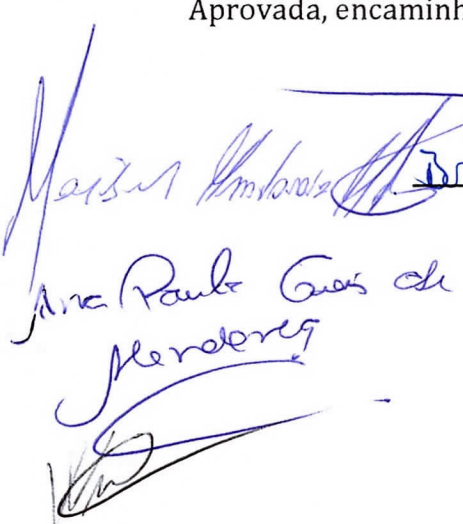
  
**BRENO GOIS DE REZENDE**  
Vice -Preseidente

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE**

R. Sebastião de Oliveira, nº 4, Bairro Marianga, Itabaiana - SE, 49500-000

brenogois@cmitabaiana.se.gov.br

(79) 3431-7675

  
Maria Paula Góis de Mendonça